



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54**, com sede na Rodovia Fernão Dias, KM 02 da BR 381, Nº 2.111, Bairro: Bandeirantes, CEP: 32.240-090, na cidade de Contagem-MG, neste ato representada pelo Sr. **Clemente de Faria Junior**, portador do CPF nº 014.230.266-08 e da carteira de identidade RG nº MG-10.415.770 SSP/MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 061/2024, Pregão Eletrônico 022/2024**, e, conforme o memorando do Secretario Municipal de Viação e Transporte, com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **90 (noventa) dias, contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2025 até 04 de Abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores não sofrem alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

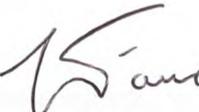
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 02 de Janeiro de 2025.

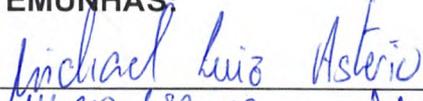


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO
CONTRATANTE



BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF 111.210.486-09

2ª 
CPF _____

Lucas de Souza Suavinha
Encarregado de Convênios
CPF:398.495.148-50


Cinthia de Oliveira Barbosa
GAB/MG 124.910